



Biblioteca Central da Unila

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Nome Completo da Pessoa Física ou Jurídica:

José David Riquelme Medina.-

CPF/CNPJ: 012.128.239-23 (Campo Obrigatório)

Endereço completo:

Cessa leia 165 . Bº Palma. Ypacarai. Paraguai.
(Campo Obrigatório)

Está doando à Biblioteca da Universidade Federal da Integração Latino-Americana 1 (uma) [Quantidade de Exemplar(es)] Livro(s), Periódicos constante(s) da **relação anexa**.

Conforme Portaria Unila n. 498/2012, publicada no Boletim de serviços n. 46 de 30 de outubro de 2012, a Biblioteca Central da Unila tem autonomia para aceitar ou rejeitar, no todo ou em parte, as doações de material bibliográfico a ela realizadas, procedendo à incorporação de rotina.

As doações de material bibliográfico não serão condicionadas, cabendo à Biblioteca Central o direito de aplicar ao material oferecido as suas diretrizes quanto à seleção, tratamento técnico e provisão de uso.

A Biblioteca Central poderá oferecer a outras entidades o material recebido em doação considerado não utilizável pela Universidade.

Foz do Iguaçu, 07 de outubro de 2015.-

José Riquelme

Responsável pela doação

Recebido por: _____

Em: ____ / ____ / ____.

